



Alfredo Chaves, 14 de novembro de 2023.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 267/2023

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: VEREADORES

Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2023: Altera o art. 5º, inciso I, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2023, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incorporar ao Projeto

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Conforme registro do Presidente realizado em Sessão Plenária Extraordinária em 08/11/2023, APÓS APROVAÇÃO a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2023** foi incorporada ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2023, que alterou o Artigo 5º, Inciso I, reduzindo o índice de abertura de crédito adicional para 30% do valor de despesa fixado na LOA.

Seguirá a demais deliberações no trâmite no Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2023, o qual encontra-se apensado.

Tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, segue o arquivamento. Certifico para os devidos fins que, nesta data, 14/11/2023 arqueei os presentes autos, ficando a proposição apensada e registrada nos anais desta Casa de Lei.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

